



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CASA CIVIL  
SCN QUADRA 02 BLOCO E - CEP 70712-905 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3424-3875 - <https://www.iti.gov.br>

## DESPACHO

Processo nº 99990.001512/2017-00

Interessado: AR FACISC

**DEFIRO** o pedido de funcionamento dos Postos Provisórios da AR FACISC, vinculada à AC CERTISIGN MÚLTIPLA, para o período de 01/02/2018 a 31/05/2018, como segue abaixo:

- AR FACISC – FRAIBURGO - Rua Padre Biagio Simonette, 515 - Fraiburgo – SC 89580-000
- AR FACISC – GAROPABA - Rua Professor Antônio Jose Botelho, 39 – Centro - Garopaba – SC 88495-000
- AR FACISC – GASPAR - Av. Duque de Caxias, 111 - sala 103. – Centro - Gaspar – SC 89110-000
- AR FACISC – GUARAMIRIM - Rua 28 de Agosto, 890 – Centro - Guaramirim – SC 89270-000
- AR FACISC – IMBITUBA - Avenida Nereu Ramos, 815 - Sala 201. A. Centro - Imbituba – SC 88780-000
- AR FACISC – IPORÃ DO OESTE - Rua Monte Alverne, 202 – Centro - Iporá do Oeste – SC 89899-000
- AR FACISC – ITAJAI - Rua Hercílio Luz, 381 - Sala. 201. – Centro - Itajaí – SC – 88301-001
- AR FACISC – ITAPEMA - Rua 254, nº 420 – Centro – CEP: 88220-000 Itapema - SC
- AR FACISC – JOAÇABA - Rua Getúlio Vargas, 193 – Centro – CEP: 89600-000 Joaçaba – SC
- AR FACISC – JOINVILLE - Rua Aloisio Pires Condeixa, 2550 – Saguazu - Joinville – SC 89221-750
- AR FACISC – MARAVILHA - Avenida Maravilha, 203 – Centro - Maravilha – SC 89874-000
- AR FACISC – MONDAI - Avenida do Engenho, 205 – Floresta Mondai – SC 89893-000
- AR FACISC – NAVGANTES - Avenida Joao Sacavem, 791 - 1 Andar. – Centro - Navegantes – SC
- AR FACISC – XANXERÊ - Av. Brasil, 260 – Centro - Xanxerê – SC 89820-000
- AR FACISC – TUNAPOLIS - Rua Santa Cruz, s/n - Centro - Tunápolis – SC 89898-000
- AR FACISC – TIMBO - Rua Duque de Caxias, 830 - Centro Timbó – SC 89120-000
- AR FACISC – TIJUCAS - Praça Nereu Ramos, 214 – Centro - Tijucas – SC – 88200-000

- AR FACISC – TANGARÁ - Rua Padre Fridmundo, 88 – Centro - Tangará – SC 89642-000
- AR FACISC – TAIÓ - Rua Coronel Feddersen, 932 - 1. Andar. – Centro - Taio – SC -89190-000
- AR FACISC – SÃO MIGUEL - Rua Sete de Setembro, 2307 - Sala 401-G. – Centro - São Miguel do Oeste – SC 89900-000
- AR FACISC – PRESIDENTE GETÚLIO - Rua Henrique Fuernringer, 317 - Sala. 2. Anexo ao Hotel Cayora. –Centro - Presidente Getulio – SC 89893-000
- AR FACISC – POMERODE - Rua Hermann Weege, 2121 – Centro - Pomerode – SC 89107-000
- AR FACISC – PINHALZINHO - Rua São Salvador, 2016 –Centro - Pinhalzinho – SC 89878-000
- AR FACISC – PENHA - Rua Manoel Henrique de Assis, 07 – Centro - Penha – SC 88385-000
- AR FACISC – PALMITOS - Rua Euclides da Cunha, 482 - Sala 403, Centro CEP: 89887-000
- AR FACISC – PALMA SOLA - Avenida Crestani, 1130 – Centro - Palma Sola – SC 89985-000
- AR FACISC – DIONISIO CERQUEIRA - Av. Internacional, 11 - Praça Júlio Pereira de Sá. - Dionísio Cerqueira – SC 89950-000
- AR FACISC – CAPINZAL - Rua XV novembro, 74 - Capinzal – SC 89665-000
- AR FACISC – CANOINHAS - Rua Três de Maio, 152 - sala 203. - Canoinhas – SC 89460-000
- AR FACISC – LAGES - Avenida Belizário Ramos, 2276 - SL 02. - Lages – SC 88506-000
- AR FACISC – CAMPOS NOVOS - Rua Coronel Pedro Carlos, 974 - Campos Novos – SC 88620-000
- AR FACISC – CAÇADOR - Avenida Barao do Rio Branco, 327 - Caçador – SC 89500-000
- AR FACISC – BRUSQUE – Rua Pedro Wener, 180 - Centro - 89354-000
- AR FACISC – Bombinhas - R. Baleia Jubarte, 242 - Sala 05. - Bombinhas – SC 88215-000
- AR FACISC – BALNEARIO CAMBORIU - Rua 1542, Nº 715 - Sala 24. - Balneário Camboriú – SC 88330-503
- AR FACISC – SÃO LOURENÇO DO OESTE - Joao Beux Sobrinho, 5 - Antiga Inovar - Sao Lourenco do Oeste – SC 89990-000
- AR FACISC – ANCHIETA - Avenida Geraldo Garlet, 309 - Anchieta – SC 89970-000
- AR FACISC – AGROLÂNDIA - Rua Leopoldo Prochnow, Ed Requent - número 120. - Agrolândia - SC
- AR FACISC – Aemflo – São José - Avenida Ledio Joao Martins, 301 - Edifício Kobrasol Center. Sala 18. - São Jose - SC

Destaco, entretanto, que o funcionamento dos referidos Postos Provisórios somente poderá ocorrer se houver a devida comprovação, até 31 de janeiro de 2018, por parte da AC, da implementação dos requisitos de georreferenciamento de que trata a Resolução ICP-Brasil nº 130, de 19 de setembro de 2017. Publique-se.

**GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS**

---

Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 29/01/2018, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)



[outubro de 2015.](#)

Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.iti.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0056325** e o código CRC **CFEB18EE**.

**Referência:** Processo nº 99990.001512/2017-00

SEI nº 0056325